

RELATÓRIO N. 14/2020 – CONTROLE INTERNO

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren- RO, referente ao 3º trimestre de 2020.

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 27, seção II, do Regimento Interno do Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012, que discrimina as atribuições desta Divisão de Controle Interno, procedemos à análise das demonstrações contábeis deste Conselho, referente ao 3º trimestre de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do Coren-RO está composto por 40,86% de Ativo Circulante; 59,14% de Ativo Não Circulante e 0,25% de Passivo Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 99,75%.

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | |
|----------------------|--------------|---------------------------|---------------------|
| ATIVO | 7.468.444,29 | PASSIVO | 7.468.444,29 |
| Ativo Circulante | 3.051.581,06 | Passivo Circulante | 18.747,22 |
| Ativo Não Circulante | 4.416.863,23 | Passivo Não Circulante | - |
| | | Patrimônio Líquido | 7.449.697,07 |

3. O Ativo Circulante evoluiu 58,71% em comparação com o 3º trimestre de 2019, e houve decréscimo de -41,10% das disponibilidades financeiras.

| ATIVO EM | 3º trim/2019 | 3º trim/2020 | Diferença | % |
|------------------|--------------|--------------|--------------|---------|
| Ativo Circulante | 1.922.744,07 | 3.051.581,06 | 1.128.836,99 | 58,71 |
| Disponibilidades | 1.556.518,33 | 916.737,57 | - 639.780,76 | - 41,10 |

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou um crescimento de 29,37% em função de aquisição de bens móveis no montante de R\$ 636.902,99, o que corresponde a um aumento de 345,06% no subgrupo Bens Móveis.

| ATIVO EM | 3º trim/2019 | 3º trim/2020 | Diferença | % |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------|
| Ativo Não Circulante | 3.414.252,49 | 4.416.863,23 | 1.002.610,74 | 29,37 |
| Bens Móveis | 184.576,95 | 821.479,94 | 636.902,99 | 345,06 |

5. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um crescimento de 39,92%, em função do resultado patrimonial superavitário, em comparação ao mesmo trimestre de 2019.

| PASSIVO EM | 3º trim/2019 | 3º trim/2020 | Diferença | % |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|-------|
| Patrimonio Líquido | 5.324.350,32 | 7.449.697,07 | 2.125.346,75 | 39,92 |

6. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 152.057,36 que corresponde a um aumento de 53,97% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

| | 3º trim/2019 | 3º trim/2020 |
|-----------------------------|------------------|-------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 1.558.780,85 | 919.000,09 |
| PASSIVO FINANCEIRO | 1.460.021,09 | 766.942,73 |
| Superávit Financeiro | 98.759,76 | 152.057,36 |

7. Analisando a liquidez deste Conselho Regional, a capacidade de pagamento da Autarquia frente às suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altíssimos índices de liquidez, que quer dizer que o Coren não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

| Cálculo e Análise dos índices de Liquidez | | |
|---|--------|----------------|
| Índice | Valor | Valor Desejado |
| Corrente | 162,78 | Maior que 1 |
| Imediata | 48,90 | Maior que 1 |
| Geral | 398,38 | Maior que 1 |

8. Analisando o endividamento total do Coren, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui baixíssimo índices de endividamento, não havendo riscos de solvência para a Entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada esta a entidade, e maior será o risco dela não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 0,25%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,00%, quanto menor a dependência de Capital de terceiros, mais solvente se encontra o órgão.

| Endividamento Total | | Grau de Endividamento | |
|---------------------|--------------|-----------------------|---------------|
| Passivo Exigível | 18.747,22 | Passivo Exigível | 18.747,22 |
| Ativo Total | 7.468.444,29 | Patrimonio Líquido | 7.449.697,07 |
| Endividamento Total | 0,25 | Grau de Endividamento | 0,00 |
| | | Indicador | Desejável < 1 |

BALANÇO FINANCEIRO

9. No 3º trimestre de 2020 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 1.130.029,79 e após o encerramento do 3º trimestre o saldo que passa para o exercício seguinte é de R\$ 916.737,57, representando um resultado financeiro deficitário de R\$ 213.292,22. O motivo deste déficit é decorrente à baixa arrecadação no período em questão.

| BALANÇO FINANCEIRO | | | |
|------------------------------|---------------------|------------------------------|-------------------|
| RECEITA | | DESPESA | |
| ORÇAMENTÁRIA | 597.449,59 | ORÇAMENTÁRIA | 811.217,31 |
| CORRENTE | 597.449,59 | CORRENTE | 650.873,19 |
| CAPITAL | - | CAPITAL | 160.344,12 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 48.932,40 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 48.456,90 |
| Saldo Exerc. Anterior | 1.130.029,79 | Saldo Exerc. Seguinte | 916.737,57 |
| Resultado Financeiro | - 213.292,22 | | |

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10. No exercício de 2020 foi prevista uma receita corrente 3,27% aquém do previsto em 2019. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no exercício 2020 superou em 61,42% do mesmo período do exercício anterior.

| Previsão | 2019 | 2020 | Diferença | % |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|----------|
| Receita Corrente | 3.212.419,04 | 3.107.322,13 | - 105.096,91 | -3,27 |
| Arrecadação | 3º Trimestre /19 | 3º Trimestre /20 | Diferença | % |
| Receita Corrente | 370.123,16 | 597.449,59 | 227.326,43 | 61,42 |

11. No 3º trimestre de 2020, ocorreu déficit corrente de R\$ 53.423,60; déficit de Capital de R\$ 160.344,12 resultando em um déficit orçamentário de R\$ **213.767,72**. O motivo deste déficit correspondente é decorrente de não previsão de receita de capital e houve despesa de capital, bem como a efetiva arrecadação foi menor que a execução da despesa corrente no período analisado.

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
|----------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| Receitas | Previsão | Arrecadação | Diferença | Despesas | Previsão | Arrecadação | Diferença |
| Correntes | 3.107.322,13 | 597.449,59 | - 2.509.872,54 | Correntes | 3.054.731,94 | 650.873,19 | - 2.403.858,75 |
| Capital | - | - | - | Capital | 52.590,19 | 160.344,12 | 107.753,93 |
| Déficit | | | | Superávit/Déficit | | - 213.767,72 | |
| TOTAL | 3.107.322,13 | 597.449,59 | - 2.509.872,54 | TOTAL | 3.107.322,13 | 597.449,59 | - 2.296.104,82 |

| | |
|--------------------|-------------|
| Superavit Corrente | - 53.423,60 |
|--------------------|-------------|

| | |
|-----------------|-------------|
| Deficit Capital | -160.344,12 |
|-----------------|-------------|

12. Da receita corrente prevista para o exercício 2020, foram arrecadados 19,23% no 3º trimestre de 2020, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 11,52%. Portanto, considerando a meta alcançada no exercício 2020, a arrecadação do exercício ficou 7,71% a maior do que o previsto.

| Receitas Correntes | Previsão | Arrecadação | % |
|--------------------|--------------|-------------|-------|
| 2020 | 3.107.322,13 | 597.449,59 | 19,23 |
| 2019 | 3.212.419,04 | 370.123,16 | 11,52 |
| | | % | 7,71 |

13. Em relação à execução das despesas, foram realizadas 21,31% das despesas correntes fixadas, o que corresponde 1,28% a mais do que no mesmo período do exercício anterior.

| Despesas Correntes | Previsão | Execução | % |
|--------------------|--------------|------------|-------|
| 2020 | 3.054.731,94 | 650.873,19 | 21,31 |
| 2019 | 2.874.418,90 | 575.691,18 | 20,03 |
| | | % | 1,28 |

14. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:
I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;
II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;
III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;
IV – doações e legados;
V – subvenções oficiais;
VI – rendas eventuais.

| NATUREZA DA RECEITA | Valor R\$ |
|------------------------------------|------------|
| Receitas de Contribuições | 476.082,46 |
| Receitas de Serviços | 120.453,01 |
| Multas e Juros de Mora | - |
| Receita Dívida Ativa | - |
| Outras Receitas | - |
| Outras indenizações e restituições | - |
| BASE DE CALCULO ART. 10 | 596.535,47 |
| TRANSFERENCIA CALCULADA (AX 25%) | 149.133,87 |
| TRANSFERENCIA FIXADA COFEN | 776.830,53 |
| REPASSE DO 1º E 2º TRIMESTRE | 523.540,86 |
| DIFERENÇA | 104.155,80 |

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

15. Para o exercício de 2020 foi orçado o valor de R\$ 1.553.661,07 para Despesas com Pessoal e Encargos e durante o 3º trimestre de 2020 foi executado o valor de R\$ 314.569,02 o que corresponde a 10,12% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

| Previsão -Exercício 2020 | | |
|---------------------------------|-------------------|--------------|
| Receita Corrente Líquida | 3.107.322,13 | 100% |
| Limite -LRF (50% s/ RCL) | 1.553.661,07 | 50% |
| | | |
| Desp. Pessoal e Encargos | 314.569,02 | 10,12 |

16. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 45,56% da Receita Corrente Líquida, ficando abaixo do limite prudencial estabelecido pela LRF.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

| Execução nos 12 meses Julho/19 à Junho/20) Conf LRF | | |
|---|---------------------|--------------|
| Receita Corrente Líquida | 2.802.285,69 | 100% |
| Limite -LRF (50% s/ RCL) | 1.401.142,85 | 50% |
| | | |
| Desp. Pessoal e Encargos | 1.276.717,87 | 45,56 |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

17. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 4.267.143,37 sendo composta por 97,55% de Receitas de Contribuições. As Variações Diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo, cabendo salientar que houve transferências intragovernamentais no valor de R\$ 672.739,92, o que corresponde a 28,29% das variações diminutivas.

| | | |
|--|---------------------|---------------|
| Varição Patrimonial Aumentativa | 4.267.143,37 | 100,00 |
| Transferências Intra Governamentais | - | - |
| Outras Variações | 300,00 | 0,01 |
| Contribuições | 4.162.750,95 | 97,55 |

| | | |
|--|---------------------|---------------|
| Exploração de bens, serviços e direitos. | 355.602,40 | 8,33 |
| Variações financeiras | 179.990,02 | 4,22 |
| Valorização e ganhos com ativos e desincorp. passivo | - 431.500,00 | - 10,11 |
| Varição Patrimonial Diminutiva | 2.377.969,93 | 100,00 |
| Pessoal e Encargos | 993.568,68 | 41,78 |
| Uso de Material de consumos | 84.508,20 | 3,55 |
| Serviços | 304.469,38 | 12,80 |
| Transferências concedidas | 672.739,92 | 28,29 |
| Diárias | 83.110,33 | 3,50 |
| Deprec. Amortiz. e Exaustão | 123.630,02 | 5,20 |
| Variações Patrimoniais dimin. Financeiras | - | - |
| Tributárias | 2.405,04 | 0,10 |
| Outras Variações | 113.538,36 | 4,77 |
| RESULTADO PATRIMONIAL SUPERAVITÁRIO | 1.889.173,44 | |

18. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 1.889.173,44.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, constatamos que:

a) As disponibilidades financeiras deste Coren-RO apresentaram um decréscimo de 41,10% em comparação ao mesmo período do exercício de 2019. Este decréscimo corresponde a recebimentos de convênios durante o exercício de 2019 e nenhum recebimento durante o exercício de 2020, dado ao atual cenário mundial de pandemia causada pelo novo coronavírus.

b) No item 8 observa – se que o grau de endividamento do Regional na relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 0,25%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,00% não havendo riscos para uma situação de endividamento e insolvência.

c) Da receita corrente prevista, no período em análise, foi arrecadado 19,23% no terceiro trimestre, sendo 7,71% a mais do que o mesmo período do exercício anterior.

d) Em relação à execução das despesas, foram realizadas apenas 1,28% a mais do que no mesmo período do exercício anterior.

e) No tocante ao repasse dos 25% ao Conselho Federal (Cota-Parte), este Regional efetuou, no terceiro trimestre, o repasse de R\$ 149.199,06. O Regional está cumprindo o determinado no art. 10 da Lei 5.905/73, porém, observa-se uma diferença no valor de R\$ 65,19 a maior para o Federal. Cabe registrar, que do valor fixado para transferência de cota-parte ao Cofen, durante o exercício de 2020, o Coren-RO já cumpriu mais de 85% do valor fixado.

f) O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, sendo gasto no 3º trimestre de 2020 o percentual de 45,56, abaixo até do limite prudencial estabelecido pela LRF.

g) Constatam-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram um resultado superavitário de R\$ 1.889.173,44, sendo composta por 97,55% das receitas de contribuições. As variações patrimoniais diminutivas estão compostas conforme quadro 17, cabendo salientar que houve transferências intragovernamentais no valor de R\$ 672.739,92 o que corresponde a 28,29% das variações diminutivas.

h) Registramos que a respectiva Prestação de Contas do 3º Trimestre do exercício de 2020 está tempestiva e deverá se encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem, em atendimento ao disposto art. 11, da Resolução Cofen n. 504/2016.

É o nosso relatório, que submetemos à apreciação superior.

Porto Velho – RO, 27 de outubro de 2020.

Mara Rúbia Figueredo de Oliveira Sousa
Controladora Interna
Portaria Coren-RO n. 137/2014